

PORTARIA Nº 588/20

Cajati, 11 Agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO
PARA CANDIDATURA POLÍTICA DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Lucival José Cordeiro, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER afastamento ao Sr. **HEBERT FRANCIS RODRIGUES**, CONSELHEIRO TUTELAR, portador do RG Nº 43.440.576-0 e do CPF Nº 363.659.218-10, sem prejuízo de seus vencimentos, em cumprimento ao artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Nº 064/90, com início em 15/08/2020 e término em 15/11/2020.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/08/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Lucival José Cordeiro
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 11 DE AGOSTO DE 2020.



Tarcísio Antunes Duarte
Diretor Departamento de Administração